

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – 04/08/2021**

2 *Realizada virtualmente através da plataforma Google Meet*

3 *Data: 04/08/2021*

4 *Horário: 14h*

5

6 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

7 Fernando Jordani Feliti – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

8 Valdecir Furquim – Guarda Municipal (Divisão Ambiental)

9 Masatochi Yahiro – Associação Comercial e Empresarial de Cajamar

10 Manoel Canabal - Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

11 Rosangela Manfrini – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

12 Rita Mabarak – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville II

13 Mariana Zanetti – Associação de Proprietários de Lotes de Reserva Capital Ville

14 Miguel Mahfuz – Agropecuária Ivo Jorge Mahfuz Ltda.

15

16 **AUSENTES:**

17 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Sr. Gabriel Escrovi

18 Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano – Sr. Givanilso Serraglio

19 Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – Sr. Sidinei Barbosa

20 Associação dos Amigos do Scorpions Village II – Sra. Maria José França Quintale

21

22 **DEMAIS PARTICIPANTES:**

23 Carlos Renato Gonçalves Silva

24

25 **PAUTA DE DISCUSSÃO:**

26 1) Aprovação da ata do mês de julho de 2021;

27 2) Publicidade de documentos do COMDEMA no site da Prefeitura de Cajamar;

28 3) Deliberação sobre Parecer do GT de Recursos Hídricos;

29 4) Deliberação sobre Pareceres da CTLA;

30 5) Regimento Interno – Relatório anual do FMMA, Validação Trimestral dos bens que  
31 constituem o patrimônio ambiental municipal e Programas de Educação Ambiental;

- 32 6) Despacho do Plano de Melhoria Ambiental ao GT de Resíduos Sólidos;
- 33 7) Sucessão dos Conselheiros da Sociedade Civil do COMDEMA para o biênio 2022-2023 e
- 34 formação de GT específico;
- 35 8) Acompanhamento dos ofícios expedidos pelo COMDEMA;
- 36 9) Assuntos gerais.

37

---

38 A Sra. Rita agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Primeiramente, definiu-se que a

39 ata da reunião ordinária do mês de julho seria aprovada, a posteriori, por e-mail, com os

40 apontamentos sugeridos no grupo de e-mail do COMDEMA pelas Sras. Rita e Rosângela.

41 O Sr. Manoel questionou sobre a situação da substituição dos membros da Prefeitura Municipal

42 que não participam efetivamente do Conselho. Após discussão, decidiu-se por oficial

43 novamente os órgãos municipais para indicar substitutos, com base no Regimento Interno do

44 Conselho.

45 A Sra. Rita comentou sobre a questão da publicidade dos documentos e informações correlatas

46 vinculadas ao Conselho que devem constar em página eletrônica da Prefeitura Municipal de

47 Cajamar. Após debate, o Conselho decidiu encaminhar ofício à Secretaria de Comunicação e

48 Modernização indicando os fluxos necessários que devem constar na página do COMDEMA,

49 vinculada à SMMA, bem como propondo o agendamento de reunião com o funcionário

50 responsável pela área de comunicação da Prefeitura.

51 Dando sequência a pauta, o Sr. Fernando procedeu com a leitura da Deliberação e Parecer do

52 Grupo Técnico de Trabalho de Recursos Hídricos, que abrange a contratação de consultoria

53 especializada para a elaboração de Termo de Referência para o Plano de Macrodrenagem

54 Municipal. Após a leitura, a referida Deliberação foi aprovada de maneira unânime pelos

55 Conselheiros. Em seguida, o Sr. Fernando explicou sobre os trâmites necessários para a abertura

56 de processo administrativo que abrangerá a contratação pretendida e sugeriu

57 acompanhamento do processo por membro do GTT.

58 Em seguida, os Conselheiros decidiram votar as Deliberações referentes à CTLA no fim da

59 reunião pois a relatora da CTLA, a Sra. Mariana Zanetti, estava em outro compromisso.

60 Prosseguindo, a Sra. Rita questionou a respeito do relatório anual do FMMA que consta no

61 Regimento Interno e o Sr. Manoel sugeriu que devemos encaminhar relatório simples no início

62 de janeiro de 2022, contendo o balanço geral referente à gestão do COMDEMA de 2020-2021.

63 O Sr. Fernando apontou que as gestões anteriores do COMDEMA não enviaram relatórios sobre

64 o FMMA e destacou que o único relatório enviado ao Prefeito, ocorreu no final de 2019 e

65 apresentou um balanço do trabalho do Conselho no biênio 2018-2019.

66 Ainda em relação ao Regimento Interno, a Sra. Rita pontuou sobre a validação trimestral do

67 inventário de bens que constituem o patrimônio ambiental do município, conforme inciso IX do

68 Art. 12. A Sra. Rosângela questionou sobre a função desse inventário e quais seriam os

69 resultados decorrentes desse documento. O Sr. Manoel comentou que é necessário se definir o

70 escopo desse inventário e delimitar critérios e parâmetros para que seja funcional. Após debate,

71 os Conselheiros decidiram oficial às Secretarias Municipais questionando sobre a existência

72 desse inventário de bens ambientais municipais.

73 Com base no Regimento Interno, a Sra. Rita também apontou sobre a competência do Conselho  
74 em propor Programas de Educação Ambiental e sugeriu que se avaliasse a viabilidade de  
75 implantar projeto de Educação Ambiental, vinculado ao Licenciamento Ambiental, no qual as  
76 empresas licenciadas teriam como condicionante a realização de oficinas de Educação  
77 Ambiental para os funcionários e comunidades do entorno. O Sr. Fernando apreciou a ideia e  
78 sugeriu que o tema fosse enviado por despacho da Presidência para apreciação da CTLA, o que  
79 foi acatado pelos demais membros.

80 Em seguida, discutiu-se sobre a sucessão da Sociedade Civil do COMDEMA para o biênio 2022-  
81 2023 e a formação de Grupo de Trabalho específico. O Sr. Fernando comentou sobre o processo  
82 de sucessão anterior e informou que disponibilizará o Edital e formulário que poderão servir  
83 como base para o processo de sucessão atual. Após discussão, os membros definiram o mês de  
84 novembro para realizar os trâmites necessários para a escolha dos futuros membros da  
85 sociedade civil.

86 Após o envio do Plano de Melhoria Ambiental aos membros do Conselho, decidiu-se despachar  
87 o assunto ao Grupo Técnico de Resíduos Sólidos que deverá elaborar Parecer e apresentar à  
88 Plenária do COMDEMA.

89 A Sra. Rita novamente questionou sobre a obra de terraplenagem em área de expansão ao lado  
90 da empresa Marabraz e, sem a presença de membro da SMMDU na reunião, solicitou o contato  
91 do responsável pelo setor de Planejamento Urbano com o objetivo de agendar reunião.

92 A Sra. Rosângela apontou que a Lei Complementar nº 186 de 2021, referente à “Lei do Tanque  
93 de Retardo”, foi alterada apenas em sua unidade de medida – de litros por horas para litros  
94 por segundo e solicitou esclarecimentos à SMMDU.

95 Quanto ao acompanhamento da recuperação ambiental da BR PROPERTIES SA, após resposta  
96 do órgão CFB SIMA, o Conselho decidiu enviar ofício solicitando esclarecimentos a respeito de  
97 reunião realizada no dia 27 de julho de 2021 com a participação do referido órgão bem como  
98 da CETESB e da empresa.

99 O Sr. Manoel questionou sobre os procedimentos de fiscalização ambiental e sugeriu o  
100 encaminhamento de ofício ao Departamento da SMMA responsável pela execução dos  
101 trabalhos, solicitando informações quanto aos procedimentos e cronograma de ação.

102 Dando sequência a pauta, a Sra. Mariana Zanetti procedeu com a leitura dos Pareceres  
103 elaborados pela CTLA para aprovação da Plenária do Conselho. Apenas cinco entidades do  
104 Conselho estavam presentes para exercer voto – SMMA, Guarda Ambiental, ACE Cajamar,  
105 Associação de Proprietários de Lotes Capital Ville I e Associação de Proprietários de Lotes Capital  
106 Ville II, de modo que não houve quórum para realizar a votação, uma vez que é necessário 50%  
107 + 1 para votar. Diante dessa situação, decidiu-se por agendar reunião extraordinária, a ser  
108 realizada virtualmente, no dia 09 de agosto de 2021, às 14h, para deliberar especificamente  
109 sobre os Pareceres da CTLA.

110 Por fim, a Sra. Rita agradeceu novamente a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar,  
111 encerrou a reunião.